

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 048/2025

O Prefeito Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisar os elementos contidos no Processo Administrativo devidamente justificado, que resultou na Inexigibilidade de Licitação, e CONSIDERANDO a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação, e que está em conformidade com a Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 048/2025.**

EMPRESA: **CRISTIANE SANTANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.686.324/0001-07, com sede na Rua Daniel Leão, nº 20, Bairro Manoel Leão, Itabuna-BA, CEP: 45.601-412.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica para criação e implementação de edital para execução de verba da política nacional Aldir Blanc (PNAB), visando o atendimento às demandas da secretaria municipal de cultura de Ibirataia-ba.

Ibirataia/BA, 03 de junho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°: 099/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 116/2025.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE N° 048/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.
CONTRATADA: CRISTIANE SANTANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 29.686.324/0001-07.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica para criação e implementação de edital para execução de verba da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), visando o atendimento às demandas da secretaria municipal de cultura de Ibirataia-ba.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

ASSINATURA: 03/06/2025.

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora		Projeto / Atividade	Elemento de despesa
1100000	2719/1719	2.019 – PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS	3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.